



Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praca Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosq.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32107 / CNM: 093401.2.0032107-35 / Recibo: 186355 / Data da Certidão: 25/10/2023.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 25 de outubro de 2023. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto Legal, mat. 94/0878, conferi.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.
Iss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPT 20846 DQX

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praca Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosq.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32107 / CNM: 093401.2.0032107-35 / Recibo: 186355 / Data da Certidão: 25/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.107

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Gomes Teixeira, lote de terreno nº 392, do loteamento denominado "Bairro Porto do Rosa", em zona urbana do 1º distrito deste município, inscrito na FMSG sob o nº 8092, e que mede: 12,00m de largura na frente para a citada rua Gomes Teixeira, antiga rua "06"; igual largura nos fundos, confrontando com o lote 367, tendo de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito 30,00m, confrontando com o lote nº 391 e pelo lado esquerdo mede também 30,00m, confrontando com o lote nº 393, com a área de 360,00m².- **PROPRIETÁRIA:** EMPRESA NACIONAL DE CERÂMICA LIMITADA, sucessora da Companhia Nacional de Cerâmica, com sede na Avenida Porto do Rosa nº 01, em São Gonçalo, portadora do TGC/MF nº 31.669.005/0001-35.- **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 3XA, fls. 122, nº 931, da 1ª Circunscrição e Lº 87C, inscrição nº 50(loteamento), da 3ª Circunscrição.- São Gonçalo, 19 de maio de 1.989.-
O Téc.Jud.Jur.Autº: _____ O Oficial: _____

R:01 **COMPRA E VENDA** - Prot.61.526.- Por escritura pública lavrada no Cartório do 4º Ofício desta comarca, no livro 383, fls. 055/056, ato nº 027, em 17.03.1988, STELLIA CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente à rua Inacio Feijó, nº 77, no lugar Porto do Rosa, em São Gonçalo, portadora da CI-IPF nº 300.630, de 29.01.52 e inscrita no CPF/MF nº 422.527.847-68, por COMPRA e pelo preço de Cz\$0,20, adquiriu da proprietária antes qualificada, o imóvel descrito na matrícula supra. São Gonçalo, 19 de maio de 1.989.-
O Téc.Jud.Jur.Autº: _____

Av:02 **CONSTRUÇÃO** - Prot.61.584.- Por certidão passada pela FMSG em 27.04.89, instruída de requerimento, que fica arquivado, averba-se que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado o prédio nº 112 da rua Gomes Teixeira, inscrição número 8092, protocolo 0516/89, lançado a partir de janeiro de 1.963, averbado pelo processo DEC/3/63.- possuindo 04 cômodos.- São Gonçalo, 19 de maio de 1.989.-
O Téc.Jud.Jur.Autº: _____

R:03 **COMPRA E VENDA** - Prot.61.782.- Por escritura pública lavrada no Cartório do 4º Ofício desta comarca, no Lº 388, fls. =
"continua no verso"

Av. Presidente Kennedy, 399 - Loja 02 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tel. 712-9659

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praca Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosq.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32107 / CNM: 093401.2.0032107-35 / Recibo: 186355 / Data da Certidão: 25/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.107

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

049/050, ato nº 023, em 29.05.1989, WANDER ORLANDI PETRUCIO, brasileiro, torneiro mecânico casado pelo regime = da comunhão de bens com Janete Shirley de Castro Petrúci o, residente à rua José Leonardo nº 138, no lugar Neves, em São Gonçalo-RJ, portador da CI-IPF nº 507.815, de 26. 06.72 e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.298.187-15, per= COMPRA e pelo preço de R\$50,00, adquiriu de Stella Cam pos dos Santos, antes qualificada, o imóvel descrito na matrícula supra.- São Gonçalo, 07, de julho de 1.989.--.

O Téc. Jud. Jur. Autz:

R-04 COMPRA.- Prot. 86.629.- Por Instrumento Particular de 29.10.97, com força de escritura pública, que fica arquivado, Clifson Silva de Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.69, operador, CI- = IPF nº 08527361-3 de 06.08.87, CIO nº 006.443.037/51, residente à = Rua Sá Pinto nº 93 casa 02, Venda da Cruz-SG, por COMPRA e pelo pre= ço de R\$ 12.000,00, adquiriu de Wander Orlandi Petrucio, já qualifi= cado e s/m Janete Shirley de Castro Petrúcio, brasileira, do lar, = CI-IPF nº 80795022-5 de 19.03.85, CPF nº 003.029.837/75, o imóvel = objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM nº 4205, ao Banco Banerj-Ag.SG, op. nº 176, no valor de R\$ 541,20, em 29.10.97.-São = Gonçalo, 31 de Outubro de 1997.....

R-05 HIPOTECA.- Prot. 86.629.- Por Instrumento Particular de 29.10.9 7, com força de escritura pública, que fica arquivado, Clifson Silva de Carvalho, já qualificado, HIPOTECOU em 1º lugar, o imóvel objeto = desta matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal, com sede no Se= tor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC nº 00.36 0.305/0001-04, pela quantia de R\$ 10.680,00, para pagamento por memo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 74,62, sendo de R\$ 100,63 com encargos, calculadas segundo o PES/Sistema Frances= de Amortização, à taxa nominal de juros de 5,1000% ao ano e efetiva= de 5,2209% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 29.11.97. Epoca de = reajuste dos encargos: conforme cláusulas 11ª e 12ª.- Valor da Causa R\$ 12.000,00.-São Gonçalo, 31 de Outubro de 1997.....

“CONTINUA NA FICHA 02”

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praca Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosq.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32107 / CNM: 093401.2.0032107-35 / Recibo: 186355 / Data da Certidão: 25/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32.107

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:06 - **BAIXA DE HIPOTECA** - Prot. 140.135 de 14.05.2012.- Por documento particular de 08.05.2012, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal-CEF., autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:05, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 30 de maio de 2012.-

Eu Ara Paula da S. N. Martins digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. Cartório

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Substituto

(R).1 ato
RTB50729 LLD

R:07 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 145.770, de 22.05.13.- Por instrumento particular de 05.12.12, com força de escritura pública, que fica arquivado, **JOÃO CARLOS MEDEIROS EDUARDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05.04.72, CI nº 00181990790, do Detran/RJ, de 18.02.11, CPF 026.490.507-56, residente e domiciliado na Rua Ana Camarão, nº 140, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 126.000,00, pago da seguinte forma: **R\$ 33.686,39 recursos da conta vinculada do FGTS** e R\$ 92.313,61, financiamento concedido pela credora, adquiriu de **CLIFSON SILVA DE CARVALHO**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 1888/13, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 126.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 23 de maio de 2013.-

Eu Francisco C. P. da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Auxiliar de Cartório
Mat.: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Substituto

(R).1 ato
RJ000404 UNJ

R:08 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 145.770, de 22.05.13.- Pelo mesmo instrumento constante do R:07, **JOÃO CARLOS MEDEIROS EDUARDO**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 92.313,61, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 714,44 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, à taxa nominal de juros de 5,5000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 5,6407% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 05.01.13. Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 145.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 23 de maio de 2013.-

Eu Francisco C. P. da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Auxiliar de Cartório
Mat.: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Substituto

(R).1 ato
RJ000404 UNJ

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praca Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosq.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32107 / CNM: 093401.2.0032107-35 / Recibo: 186355 / Data da Certidão: 25/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32.107

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Av:09 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 157.787, de 24.09.15.- Por instrumento particular de 21.09.15, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal – CEF, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária objeto do R:08, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 21 de outubro de 2015. **SELO: EBFS25674SSS.**
Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____
Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrevente
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876
SÃO GONÇALO CARTÓRIO
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

R:10 - **COMPRA E VENDA** – Prot. 157.787, de 24.09.15.- Por instrumento particular de 21.09.15, com força de escritura pública, que fica arquivado, **WEBERTON LIMA GIRON**, brasileiro, diretor, CI nº 218710937, da SECC/RJ, de 05.05.11, CPF 134.829.097-84, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, e sua mulher **FERNANDA GIRON LIMA**, brasileira, do lar, CI nº 213710791, da SECC/RJ, de 13.06.12, CPF 112.350.267-60, residentes na Avenida Paiva, nº 625 casa 13, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 160.000,00, adquiriram de **JOÃO CARLOS MEDEIROS EDUARDO**, já qualificado, (BIB nº 0174915102158477), o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 4499/15, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 160.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 21 de outubro de 2015.- **SELO: EBFS25675XMN.**
Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____
Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrevente
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876
SÃO GONÇALO CARTÓRIO
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

R:11 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Prot. 157.787, de 24.09.15.- Pelo mesmo instrumento constante do R:10, **WEBERTON LIMA GIRON** e sua mulher **FERNANDA GIRON LIMA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 137.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses. Taxa de juros 6,6600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 6,8671% a.a, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.194,95 (com encargos). Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 21.10.15. Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 160.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 21 de outubro de 2015.- **SELO: EBFS25676IVT.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrevente
Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0876
SÃO GONÇALO CARTÓRIO
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praca Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosq.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32107 / CNM: 093401.2.0032107-35 / Recibo: 186355 / Data da Certidão: 25/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.107

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:12 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) – Prot. 185.247 de 20.12.2022 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 333231/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 13.12.2022, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 281331 de 01.02.2023, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s), **WEBERTON LIMA GIRON e FERNANDA GIRON LIMA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA**.- São Gonçalo, 03 de julho de 2023. **SELO: EENT71265ZXV**

Eu, Francisco José Monteiro, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Substituto Legal
Mat.: 94/00878

Escrevente
Matr. 94/21636

AV:12 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) – Prot. 185.247 de 20.12.2022 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 333231/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 13.12.2022, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 281331 de 01.02.2023, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s), **FERNANDA GIRON LIMA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA**.- São Gonçalo, 03 de julho de 2023. **SELO: EENT71266MOT**

Eu, Francisco José Monteiro, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Substituto Legal
Mat.: 94/00878

Escrevente
Matr. 94/21636

AV:13 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALICIA – Prot. 185.247, de 20.12.2022 - Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Jornal “REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL”, em 28.04.2023, 02.05.2023 e 03.05.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **WEBERTON LIMA GIRON e FERNANDA GIRON LIMA**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 03 de julho de 2023. **SELO: EENT71267WZH**

Eu, Francisco José Monteiro, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Substituto Legal
Mat.: 94/00878

Escrevente
Matr. 94/21636

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praca Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosq.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32107 / CNM: 093401.2.0032107-35 / Recibo: 186355 / Data da Certidão: 25/10/2023.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.107

FICHA

03

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:14 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Prot. 188.729 em 17.10.2023 - Por requerimento firmado em 18.08.2023, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 3929/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **WEBERTON LIMA GIRON e FERNANDA GIRON LIMA**, já qualificada, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:11 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. **Valor: R\$ 170.124,93, BIB nº 0174923102050863**, de 20.10.2023. São Gonçalo, 24 de outubro de 2023. **SELO: EEPT20784CMN**

Eu _____ digitei, e eu, autorizado subscrevo _____

João Carlos Machado
Subscriteur
Mat. 94/21036

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat. 94/00870